

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 /2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense à Senhora **Sulane Alves Rodrigues da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o dispositivo no art. 27, inciso V, "g", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, "j", promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense à Senhora Sulane Alves Rodrigues da Silva.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina
– PI, ____ de _____ de 2024.


FRANZE SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa de homenagear com o Título de Cidadã Piauiense, a Pastora Sulane Alves Rodrigues da Silva, nascida na cidade de Imperatriz no estado do Maranhão, em 30 de outubro de 1984.

Casada com Fabio Soares da Silva, mãe de três filhos, sendo um já falecido, Pastora Sulane reside em Teresina em desde 1994. Atua há 5 anos no "Ministério Pentecostal Profetizando sobre o Vale" como Pastora, no auxílio a famílias carentes com projetos de ação social nas comunidades da região do Santa Maria da Codipe.

Pelo exposto, sendo justa e oportuna a presente proposição, solicitamos aos nossos pares a apreciação e aprovação da matéria.

